

**ANEXO I – Resolução CONTRAN Nº 798 DE 02/09/2020**

**LEVANTAMENTO TÉCNICO - CONTROLADOR DE VELOCIDADE**

(LEVANTAMENTO PARA O LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS INDEPENDENTEMENTE DO SENTIDO DO FLUXO)

**1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:**

1.1 Razão Social: Município de Passo Fundo – Secretaria de Segurança Pública

1.2 CNPJ: 87.612.537/0001-90

1.3 Município/UF: Passo Fundo - RS

**2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:**

2.1 Endereço: **Av. Brasil Oeste, próximo aos números 1135 e 1252; próximo ao número 1135 no sentido Centro->B. Boqueirão** (entre a Rua Cap. Araujo e a Rua 10 de abril) **e próximo ao número 1252 no sentido B. Boqueirão->Centro** – (entre a Rua 7 de Agosto e a Rua 10 de abril) nas proximidades da escola Escola Estadual Joaquim Fagundes dos Reis – P. Fundo, RS.

2.2 Sentido do Fluxo Fiscalizado: ambos os sentidos (Centro->B. Boqueirão e B. Boqueirão->Centro)

2.3 Classificação Viária: (art. 60 do CTB): Via Urbana: Arterial

2.4 Tipo de Via: Pista Principal

2.5 Tipo de Pista: Pista Dupla

2.6 Quantidade de Faixas Fiscalizadas: **4 (quatro)** sendo duas (LE0171/1 e LE0171/2) (Centro->B. Boqueirão) - LE0170/1 e LE0170/2 (B. Boqueirão->Centro)

2.7 Geometria da Via: Plano

2.8 Volume Médio Diário de Veículos (VMD): **35.228 distribuídos da seguinte forma:** no sentido Centro->B. Boqueirão: **17.761** e no sentido B. Boqueirão->Centro: **17.467**.

2.9 Trânsito de Vulneráveis: entre os vulneráveis que transitam nas proximidades deste local, existem Crianças; Idosos, Pessoas com Deficiência; Pedestres; Ciclistas e Veículos não motorizados.

2.10 Obras de Arte: nas proximidades do local não há Obras de Arte

**3. VELOCIDADE:**


3.1 Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento e, também, para o trecho anterior: 50 km/h.

3.1.1 Data: 03/12/2024

**4. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:**

4.1 Nome: **João Darci Gonçalves da Rosa (Secretário de Segurança Pública)**

4.2 Matrícula nº: 25330

4.3 Assinatura:   
\_\_\_\_\_  
João Darci Gonçalves da Rosa  
Secretário de Segurança Pública